

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

UNIDADE:	UNINORTE CIDADE NOVA
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO
SEMESTRE:	2025.1

A Coordenadora Profa. **Fabiana Viegas Brandão Lima** do Curso de **Administração** da Uninorte – Cidade Nova, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **28/02/2025** a **10/03/2025**, e podem ser feitas pelo QR Code abaixo ou na Coordenação de Curso presencialmente.



Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **12/03/2025** na Sala 20105 às 19h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO:	08

teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. As vagas serão destinadas às disciplinas constantes no quadro a seguir:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas	Dia da semana/Horário da Disciplina
Nelcinda Cleto	Matemática Financeira	Administração	02	Quinta-feira (20h20)
Fagner Barros	Contabilidade Aplicada	Administração	02	Quarta-feira (18h30)
Felipe Teixeira	Inovação, Competitividade, e Negócios Digitais	Administração	02	Quinta-feira (18h30)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.



Rachel de Andrade Galvão
Reitora - Uninorte
030700674

Direção da Unidade